



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº : 88/2026

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO : Gabinete da Prefeita

DATA : 11/05/2026

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 91, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA” para a apreciação e votação dos nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666 Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.11 16:01:07 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Tiros/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Tiros, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.612 de 19 de janeiro de 2026 para acrescentar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao repasse para a Associação Nacional Tiros Futebol, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tiros, 11 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.11 16:00:24 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Tiros/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA*" tem como objetivo acrescentar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao repasse para a Associação Nacional Tiros Futebol, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

O referido aumento no repasse se dá quanto à necessidade e compromisso de ajudar o Nacional Tiros Futebol na final do Campeonato Copa Amapar 2026.

Portanto, conto com o apoio de V.Sas. na aprovação deste nobre projeto.

Prefeitura do Município de Tiros, 11 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.11 16:00:51 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Tiros